

(duas) composições.

3.4. É vedada a participação no concurso dos integrantes e familiares até segundo grau das Comissões Organizadora e Julgadora.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição gratuita deverá ser realizada exclusivamente por meio eletrônico, através do e-mail concursomusica@hemopa.pa.gov.br, de 23 (vinte e três) de janeiro a 30 (trinta) de março de 2018, sem possibilidade de prorrogação.

4.2. Pelo referido e-mail, o candidato deve enviar, em anexo, a Ficha de Inscrição (ANEXO II) preenchida e a letra da música (ambas em formato PDF), além da música gravada em formato MP3 simples.

4.3. O e-mail concursomusica@hemopa.pa.gov.br é de uso exclusivo para envio das inscrições.

4.4. A gravação da música deverá ter duração máxima de 04 (quatro) minutos, ser inédita e não se desprender do tema "Fundação Hemopa no Pará".

4.5. Após a entrega da inscrição, o participante não poderá alterar seu conteúdo.

4.6. A música que não obedecer às referidas normas de duração e tema será automaticamente desclassificadas.

5. DAS COMISSÕES

5.1. O processo seletivo terá 02 (duas) Comissões, sendo uma Organizadora e a outra Julgadora.

5.2. A Comissão Organizadora será composta por servidores da Fundação Hemopa.

5.3. A Comissão Organizadora tem como atribuições divulgar e distribuir informações sobre a seleção, receber os trabalhos e prepará-los para a plena instalação da Comissão Julgadora, instalar a Comissão Julgadora e assessorar os trabalhos de julgamento, com direito à voz, sem voto, e não permitir o ingresso de pessoas estranhas no local das sessões, a não ser que sejam previamente convocadas.

5.4. A Comissão Julgadora será formada por 04 (quatro) pessoas, representando 04 (quatro) instituições: Ana Suely Saraiva (Fundação Hemopa), Alfredo Reis (Secretaria de Estado de Cultura), Álvaro Dias (Fundação Carlos Gomes), Thaís Cristina Carneiro (Escola de Música da Universidade Federal do Pará).

5.5. À Comissão Julgadora compete avaliar, julgar e escolher 03 (três) músicas que melhor representem a Fundação Hemopa, desde que a composição preencha os requisitos básicos para tal.

6. DAS FASES DE SELEÇÃO

6.1. A escolha da música do Hemopa será feita em duas fases. Na primeira, a Comissão Julgadora fará a seleção de 03 (três) músicas dentre todas as inscritas, com divulgação das escolhidas no dia 25 (vinte e cinco) de maio de 2018. A segunda fase inicia no dia 02 (dois) de julho de 2018 quando as 03 (três) músicas selecionadas ficarão disponíveis para votação popular no site www.hemopa.pa.gov.br até o dia 31 (trinta e um) de julho de 2018

6.2. Todas as etapas do concurso deverão ser acompanhadas por meio de link no site www.hemopa.pa.gov.br.

7. DO JULGAMENTO NA 1ª FASE

7.1. A participação no processo seletivo implica a aceitação do presente regulamento e será critério para efeito de julgamento.

7.2. Entenda-se por composição musical original e inédita aquela que não seja plágio e não tenha sido editada, gravada e apresentada em público até este processo seletivo.

7.3. O julgamento dos trabalhos na 1ª (primeira) fase estará a cargo da Comissão Julgadora.

7.4. Para avaliar os trabalhos, a Comissão Julgadora seguirá rigorosamente este regulamento.

8. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO NA 1ª FASE

8.1. Trabalho redigido na língua pátria (português).

8.2. Melodia de ritmos regionais que reflitam a cultura do estado.

8.3. Adequação da história da instituição e a veracidade dos fatos relatados.

8.4. Os aspectos linguístico-literários, a adequação ao tema, a facilidade de comunicação, a interação com a melodia, a gramática, a linguagem e sua qualidade.

8.5. A apreciação musical, na qual serão observados a originalidade, o estilo, a beleza da melodia, a harmonia, o ritmo e a singularidade da música.

9. DA VOTAÇÃO NA 2ª FASE

9.1. As 03 (três) músicas finalistas ficarão disponíveis para votação popular de 02 (dois) a 31 (trinta e um) de julho de 2018.

9.2. Qualquer pessoa poderá participar da votação.

9.3. Cada pessoa poderá votar uma única vez mediante apresentação de número de CPF no momento da votação.

9.4. O resultado final será divulgado no dia 02 (dois) de agosto de 2018, durante programação de aniversário de 40 anos da Fundação.

10. DOS RECURSOS

10.1. Após a divulgação do resultado da primeira fase, os interessados terão de 28 (vinte e oito) de maio a 1º (primeiro) de junho de 2018, para a apresentação formal e fundamentada

de quaisquer denúncias, findo o qual não haverá qualquer possibilidade de reclamação.

10.2. O recurso deverá ser feito com o preenchimento da Ficha de Recurso (ANEXO III) e envio em formato PDF para o e-mail concursomusica@hemopa.pa.gov.br.

10.3. Os resultados dos recursos serão julgados pela Comissão Julgadora e divulgados no dia 29 (vinte e nove) de junho de 2018, no site www.hemopa.pa.gov.br.

11. DA PREMIAÇÃO

11.1. A música vencedora receberá a premiação no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

11.2. Ao autor do trabalho vencedor será concedida "Menção Honrosa". Se a autoria for conjunta, a Menção Honrosa será concedida a cada um dos autores.

11.3. Ao segundo e terceiro colocados será concedido certificado a título de participação.

12. DOS DIREITOS AUTORAIS

12.1. A autoria do trabalho vencedor será cedida, por meio de documento registrado em cartório, a propriedade intelectual de pleno direito e por prazo indeterminado à Fundação Hemopa, que se reserva o direito de publicar e divulgar a letra e música do trabalho premiado.

12.2. Em todas as publicações ou gravações da música se fará menção ao autor ou autores.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. A inobservância deste regulamento por parte de qualquer participante implicará a sua desclassificação imediata.

13.2. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

13.3. Os trabalhos não selecionados não serão devolvidos aos seus autores.

13.4. Os prazos estipulados neste regulamento poderão sofrer alterações conforme necessidade da Comissão Organizadora ou Julgadora, sendo divulgado no site da Fundação Hemopa (www.hemopa.pa.gov.br).

Belém (Pará), 23 de janeiro de 2018.

ANA SUELY LEITE SARAIVA

Presidente da Fundação Hemopa

Protocolo: 271729

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

ERRATA

ERRATA DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50 / 2017

NO DOE Nº 33499 DE 17/11/2017, QUE PUBLICOU O NÚMERO DA PUBLICAÇÃO Nº 249356

ONDE SE LÊ:

VALOR: R\$ 39.023,80

LEIA-SE

VALOR: R\$ 42.329,80

EMPRESA: F. CARDOSO & CIA LTDA

ORDENADOR: ANA LYDIA LÉDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Protocolo: 271689

ERRATA DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50 / 2017

NO DOE Nº 33499 DE 17/11/2017, QUE PUBLICOU O NÚMERO DA PUBLICAÇÃO Nº 249360.

ONDE SE LÊ:

VALOR: R\$ 12.120,00

LEIA-SE

VALOR: R\$ 11.831,00

EMPRESA: NEW MÉDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

ORDENADOR: ANA LYDIA LÉDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Protocolo: 271690

ERRATA DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50 / 2017

NO DOE Nº 249353 DE 17/11/2017, QUE PUBLICOU O NÚMERO DA PUBLICAÇÃO Nº 249360.

ONDE SE LÊ:

VALOR: R\$ 2.595,30

LEIA-SE

VALOR: R\$ 1.102,10

EMPRESA: BIOMARKET COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA.

ORDENADOR: ANA LYDIA LÉDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Protocolo: 271691

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Eletrônico

Número: 22/2018

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), a granel e em botijão, além de comodato de 02 (dois) Tanques Vertical P190 e 02 (dois) Tanques de Pressão Horizontal 2.000Kg cada, observadas as condições, quantidades e especificações para atender às necessidades da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, sito na Travessa Alferes Costa, Nº 2.000 e para o Centro de Hemodiálise Monteiro Leite, situado na Rua dos Mundurucus, nº 1770, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br

Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.

Responsável pelo certame: William Saraiva Garcia Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data de Abertura: 16/02/2018

Hora de Abertura: 10h, Horário de Brasília.

Ordenador: Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça.

Protocolo: 271455

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Eletrônico

Número: 21/2018

A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual de Balão Intra-aórtico (BIA), compatível com o aparelho DataScope, para realização de procedimentos cardíacos em pacientes do SUS, a fim de atender as necessidades da FPEHCGV conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital, para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br

Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.

Responsável pelo certame: Tatiane Moraes de Macedo

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data de Abertura: 08/02/2018

Hora de Abertura: 10h, Horário de Brasília.

Ordenador: Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça.

Protocolo: 271454

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Eletrônico

Número: 20/2018

A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual de Medicamento Tirofiban para atender a necessidade de 12 meses no Serviço de Apoio à Triagem/ Serviço de Emergência Cardiológica (SAT/SERC) e nas Unidades de Terapia Intensiva (UTIs) da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV), conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital, para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br

Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.

Responsável pelo certame: Tatiane Moraes de Macedo

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data de Abertura: 06/02/2018

Hora de Abertura: 10h, Horário de Brasília.

Ordenador: Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça.

Protocolo: 271453

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/ FHCGV/2017

OBJETO: Aquisição de materiais médicos hospitalares (MMH), com equipamentos em comodato, para atender as necessidades da FPEHCGV e Clínica de Hemodiálise Monteiro Leite.

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR GLOBAL	VENCEDOR
1.	FITA TESTE PARA AUTOCLAVE (...)	210	R\$2.389,20	MEDICAL SUTURE COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
2.	INTEGRADOR QUÍMICO (...)	25.500	R\$17.850,00	NEW MEDICA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES
3.	PACOTE TESTE PLUS BOWIE & DICK (...)	510	R\$8.741,40	NEW MEDICA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES